



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 51.344

Data: 01/04/2024

Projeto de Lei nº: 12/2024

Autor:

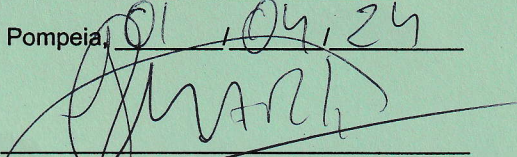
PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por ____ a ____ votos
	Rejeitado por ____ a ____ votos	Rejeitado por ____ a ____ votos
	Pompeia, <u>01/04/24</u>	Pompeia, ____ / ____ / ____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N° 12/2024

Lei N°

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____



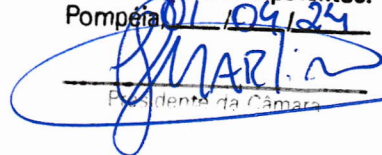
Pompéia, 1º de abril de 2024.

P.R. nº 12/2024

Ofício GP nº 072/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

As Comissões competentes.
Pompéia 01/04/24


Presidente da Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Esta Administração informa que o encaminhamento do Projeto de Lei propõe o reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta na ordem de 6,5%, a partir de 1º de janeiro de 2024, sendo: 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de correção inflacionária registrada pelo IPCA/IBGE e um ganho real de 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento).

Ressaltamos que ao longo do tempo os nossos dedicados servidores têm sofrido perdas salariais devido à inflação comprometendo o poder de compra de seus vencimentos e, com vistas nisso, o reajuste proposto visa corrigir essa defasagem e assegurar que os servidores não sejam prejudicados pela deterioração do valor da moeda.

Ademais, afirmamos que a oferta de um ganho real no salário dos servidores não apenas reconhece seus esforços e dedicação, mas também serve como incentivo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia

Sem mais para o momento apresentamos a Vossa Senhoria os nossos votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal - POMPEIA - SP



PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, a partir de 1º de abril de 2024, um reajuste salarial na ordem de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) sobre a remuneração, sendo:

I – 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de correção correspondente à inflação registrada pelo IPCA/IBGE no período de janeiro a dezembro de 2023 e,

II – 1,88% (um vírgula oitenta e oito por cento) de ganho real.

Art. 2º. O reajuste de que trata o artigo anterior é extensivo aos inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de abril de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REFERENTE A: PROJETO DE LEI, DATADO DE 01 DE ABRIL 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXERCÍCIO	2024		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	4.579.336,83	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	171.392.900,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	175.972.236,83	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	3.529.305,12	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	2,06	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	%	2,01	(D/C)

EXERCÍCIO	2025		
RESULTADO FINANCEIRO	R\$	-	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	185.960.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	185.960.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	4.764.561,89	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	2,56	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	%	2,56	(D/C)

EXERCÍCIO	2026		
RESULTADO FINANCEIRO	R\$		(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	201.766.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	201.766.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	5.002.790,04	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	%	2,48	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	%	2,48	(D/C)

PREMISSAS E METODOLOGIAS

PARA 2024	<p>Receita prevista para o exercício de 2024 com base na Lei Orçamentária Anual; Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023;</p> <p>Para efeitos de despesa foram considerados os valores dispendidos relativos a competência de fevereiro de 2024, corrigidos em 6,5% e acrescidos dos encargos sociais, 13º salários proporcionais e férias proporcionais, com data de vigência prevista para 01/04/2024.</p>
------------------	--



PARA 2025	Receita prevista para o exercício de 2025 considerando incremento aproximado de 8,5% em relação a receita estimada para 2024; Para efeitos de despesa foram considerados os valores das remunerações que serão praticadas no exercício de 2024, acrescidos dos encargos sociais, 13º salários e férias, com revisão geral anual de 5,00%, na data base de 01/04/2025.
PARA 2026	Receita prevista para o exercício de 2026 considerando incremento aproximado de 8,5% em relação a receita estimada para 2025; Para efeitos de despesa foram considerados os valores das remunerações que serão praticadas no exercício de 2025, acrescidos dos encargos sociais, 13º salários e férias, com revisão geral anual de 5,00%, na data base de 01/04/2026.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO GUMIEIRO

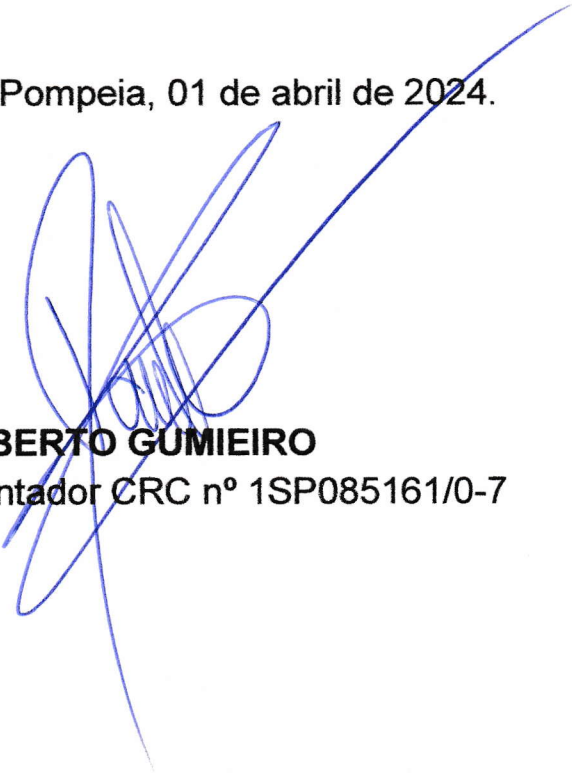
Diretor de Finanças / Contador CRC nº 1SP085161/0-7



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao contido no artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000, que as despesas previstas com o Projeto de Lei datado de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Pompeia e dá outras providências, encontra adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e é compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias vigente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Diretor de Finanças /Contador CRC nº 1SP085161/0-7

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas previstas no Projeto de Lei nº ____/2024, que dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências, do corrente exercício, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Declaramos, ainda, que consoante à previsão contida no § 6º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se dispensada à apresentação da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de abril de 2024.

ISABEL
CRISTINA
ESCORCE:20
025553895

Assinado de forma
digital por ISABEL
CRISTINA
ESCORCE:2002555
3895
Dados: 2024.04.01
16:57:11 -03'00'

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal



PAULO ROBERTO GUMIERO
Contador